



CONSELHO REGIONAL DOS REPRESENTANTES COMERCIAIS  
NO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
CORE-RN

**ATA DA 38ª (TRIGÉSIMA OITAVA) DE REUNIÃO ORDINÁRIA DA DIRETORIA-EXECUTIVA DO CONSELHO REGIONAL DOS REPRESENTANTES COMERCIAIS NO ESTADO DO RIO GRANDE NORTE – CORE-RN, OCORRIDA EM 07 (SETE) DE OUTUBRO DE 2024 (DOIS MIL E VINTE E QUATRO).**

---

Às 10 (dez) horas do dia 07 (sete) de outubro de 2024 (dois mil e vinte e quatro), na Rua Doutor Poty Nóbrega, nº 210, Lagoa Nova, Natal/RN, sede própria do órgão, presentes os senhores: Francisco Sales de Souza Neto – Diretor-Presidente; Francisco Aldelenes Pinheiro – Diretor-Suplente; Braz Henrique de Medeiros Neto – Diretor-Tesoureiro; e Ana Virgínia Cabral de Oliveira - Coordenadora Jurídica. Reuniu-se a diretoria executiva do Conselho Regional dos Representantes Comerciais no Estado do Rio Grande do Norte – CORE-RN, para apreciar e deliberar a seguinte pauta: **1) Apreciação, Deliberação e Homologação de Pedidos de Cancelamento de Registros; 2) Circular nº 48/2024 - CONFERE; 3) Projeto – Core Itinerante; 4) Pagamentos Agendados; e 5) Outros assuntos de interesse do Regional.** Aberta a Reunião às 10 (dez) horas, sob a Presidência do Sr. Francisco Sales de Souza Neto, secretariada pelo Sr. Francisco Aldelenes Pinheiro – Diretor-Suplente, em substituição ao diretor-Secretário, Augusto Gomes Dourado Neto, conforme Regimento Interno, que convocou a Sra. Ana Virgínia Cabral de Oliveira para assessorá-lo. Com a palavra o Sr. Diretor-Presidente; traz-se o **Primeiro Item** da pauta que trata da **Apreciação, Deliberação e Homologação de Pedidos de Cancelamento de Registros**, em número de **12 (doze)**, cancelamentos, todos com informações favoráveis emitidas pelo Setor Jurídico, em conformidade com a Resolução nº 2.046/2022 – CONFERE, na seguinte ordem: **4.671/2003 – PAIVA FERNANDES E REPRESENTAÇÕES LTDA; 4.754/2003 – JOÃO PAULO DA SILVA MACIEL; 6.436/2011 – FRANCISCO MEIRELES CARNEIRO BARROS; 7.211 – CÁTIA ALESSANDRA CÂMARA BARBOSA; 7.212/20214 – PROMOVE PRODUÇÕES DE EVENTOS E PROJETOS DE RECUPERAÇÃO FISCAL E SUSTENTABILIDADE LTDA; 7.541/2015 – THIAGO A. CÂMARA REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS – ME; 8.004/2017 – CLÉSSIOS VARELA DA SILVA REPRESENTAÇÕES – ME; 8.613/2019 – ANÍSIO RIBEIRO JÚNIOR; 8.614/2019 – LOBATO & RIBEIRO REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTDA;**



CONSELHO REGIONAL DOS REPRESENTANTES COMERCIAIS  
NO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
CORE-RN

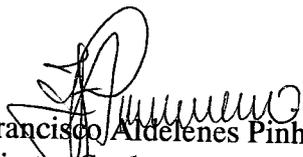
9.987/2023 – KARLA CRISTINA LIMA DA SILVA RIBEIRO; 10.109/2023 – JOSÉ IGOR DE MOURA ALMEIDA; e 10.184/2024 – JOHAN SIMONATO DANTAS ELPÍDIO. Após análise, submetido um a um à deliberação, resultaram **todos** os pedidos de cancelamento de registros homologados por unanimidade. Tais pedidos, objeto desta Ata, serão encaminhados para a próxima Plenária do CORE-RN para que possam ser referendados a luz do Regimento Interno deste Regional. **Segundo Item** da pauta, que trata da **Circular nº 48/2024 – CONFERE**. Tal Circular tem por objeto, a solicitação do Conselho Federal dos Representantes Comerciais uanto aos procedimentos de cobrança do regional para a anuidade do exercício de 2025. Diante disso, foi confeccionado o Ofício CORE-RN nº 292/2024 com as devidas respostas e explicações, que será encaminhado, via Protocolos, ainda nesta data. Dando continuidade a ordem do dia, em análise e deliberação o **Terceiro Item** que trata do **Projeto – Core Itinerante**. O projeto ocorrerá no período de 22 a 24 de outubro do corrente ano, no SESC – Mossoró. Irão participar: Rosângela Ricardo Jales Sampaio – Chefe do Setor de Atendimento e Registro, Camila Nascimento da Silva – Assessora Técnica de Regularidade Fiscal e Francisco Sales de Souza Neto – Diretor-Presidente do CORE-RN. Neste momento, foi solicitado pelo presidente, o envio de informações aos representantes comerciais, via WhatsApp e e-mail list, quanto aos serviços que serão prestados durante o Core Itinerante. **Quarto Item**, que se refere aos **Pagamentos agendados**, foram expostos, deliberados, aprovados e autorizados de acordo com dotação orçamentária disponível. Ficam todos, desde já, convocados para participação da próxima reunião de diretoria-executiva que ocorrerá em 14 (quatorze) de outubro, as 10 (dez) horas, na sede do regional. Conclusos os trabalhos às 11 (onze) horas e 02 (dois) minutos. Sendo todos os itens devidamente analisados, o Diretor-Presidente solicitou que a Coordenadora Jurídica, Dra. Ana Virgínia Cabral de Oliveira confeccionasse a ata. Nada mais havendo a tratar e não tendo quem mais desejasse fazer uso da palavra, encerrou-se a Reunião, da qual foi lavrada esta ata que, lida e aprovada, sendo assinada na forma regimental. Natal, 07 (sete) de outubro de 2024 (vinte mil e quatro).=====

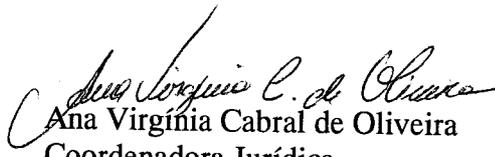
Francisco Sales de Souza Neto  
Diretor-Presidente  
Core-RN nº 5.026

Braz Henrique de Medeiros Neto  
Diretor-Tesoureiro  
Core-RN nº 6.671



**CONSELHO REGIONAL DOS REPRESENTANTES COMERCIAIS  
NO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
CORE-RN**

  
Francisco Aldelenes Pinheiro  
Diretor Suplente  
Core-RN nº 5.104

  
Ana Virgínia Cabral de Oliveira  
Coordenadora Jurídica  
Mat. nº 41 / OAB/RN nº 9.046

